

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com o art. 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO o feriado do dia **01 de Novembro** (dia de todos os santos) instituído pela Lei Municipal nº 1.226/2014 e do dia **02 de novembro** (dia de finados), constante do calendário nacional.

CONSIDERANDO que no dia **28 de Outubro** se comemora o dia do Servidor Público, data instituída por meio da Lei n.º 8112/90, visando reconhecer e valorizar o trabalho desses servidores, fundamentais para o funcionamento da máquina pública e a prestação de serviços à sociedade.

DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido as comemorações do dia 28 de Outubro (dia do Servidor Público) para o dia 03 de Novembro (sexta-feira) e declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Administração municipal.
- **Art. 2º** As horas serão compensadas em datas a serem definidas pelo Presidente.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 26 de Outubro de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO PRESIDENTE